Proc. 043/2012
Autor: Ver. Elias Barbosa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4023 ***, DE*** 04 ***DE*** JUNHO ***DE*** 2012.

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal, Rua Maria Geralda Ribeiro dos Anjos.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de Rua Maria Geralda Ribeiro dos Anjos a antiga Rua 4 no Loteamento Social Vila Natal no Bairro Ponte Alta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO